



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTE PRETA/RS

INDICAÇÃO Nº 008/2026 de 07 de maio de 2026.

O Vereador Welison Valduga, juntamente com os Vereadores da Bancada do MDB – Movimento Democrático Brasileiro e da Bancada do PT – Partido dos Trabalhadores, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentam a seguinte:

I – INDICAÇÃO

Que o Poder Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, viabilize e estude a criação de novos incentivos financeiros destinados a fomentar novos investimentos no setor de avicultura e suinocultura.

II – JUSTIFICATIVA

É de conhecimento público que a agricultura familiar possui papel fundamental na economia local, sendo responsável pela geração de renda, manutenção das famílias no campo e fortalecimento do desenvolvimento rural. Nesse contexto, os segmentos da avicultura e suinocultura destacam-se como importantes cadeias produtivas, movimentando a economia municipal e contribuindo significativamente para a arrecadação e circulação de recursos no comércio local.

Entretanto, os produtores rurais enfrentam constantes desafios relacionados aos elevados custos de implantação, ampliação e modernização das estruturas necessárias ao desenvolvimento dessas atividades, especialmente no que se refere à construção e adequação de instalações, aquisição de equipamentos, melhoria das condições sanitárias e atendimento das exigências técnicas e ambientais.

Dessa forma, torna-se fundamental que o Poder Público Municipal busque mecanismos de incentivo e apoio financeiro, seja por meio de programas municipais, subsídios, auxílio em serviços, parcerias ou outras

APROVADO em 21/05/26
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camarapontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

formas legalmente possíveis, visando estimular novos investimentos no setor produtivo rural.

O fortalecimento dessas atividades representa não apenas incentivo à produção agropecuária, mas também investimento direto no desenvolvimento econômico do Município, na geração de empregos, no aumento da arrecadação e na valorização das famílias que vivem e trabalham no meio rural.

Além disso, o incentivo à permanência das famílias no campo contribui para evitar o êxodo rural e promove melhores condições de vida aos produtores, fortalecendo o crescimento sustentável do Município.

Diante disso, entende-se que a presente indicação atende plenamente ao interesse público, merecendo especial atenção e análise por parte da Administração Municipal.

III – DISPOSIÇÕES FINAIS

Demais justificativas serão feitas em Plenário.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Ponte Preta/RS, 07 maio de 2026.

APROVADO em 11/05/26
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS


WELISON JOSÉ VALDUGA

Vereador MDB


LAÉRCIO BRUN

Presidente MDB


CATIANO CELI

Vereador MDB


SELENI FATIMA BORTOLINI

Vereador PT


ALCEU CARUS

Vereador MDB


PIERINA NEUSA LAZZARIN

Vereador MDB


CARUBLA ZUKOWSKI

Vereadora PT

APROVADO em 11/05/26
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS